



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0025
F-1951

L E I Nº 850 , DE 20 DE MAIO DE 1988.

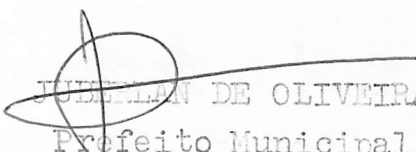
EMENTA: Denominação de Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Deputado Romeiro Junior a atual Rua Belizário Penna, localizada na confluência da Av. Presidente Kennedy e Rua 25 de Agosto, no Centro deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 20 de maio de 1988.


JUSSELIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal